



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 607 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 11 de Julho de 2016.

DECRETO Nº 090/2016

Súmula: Nomeação dos representantes do Comitê Municipal Intersetorial de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Equipe de Apoio

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, o Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas relacionadas abaixo para compor o Comitê Municipal Intersetorial de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Equipe de Apoio:

Área da Assistência Social:

Titular: Solange Maia

Suplente: Janaina Sarto Caroba Barbosa

Área da Educação:

Titular: Jeferson Ueliton da Silva

Suplente: Ildinete Aparecida de Oliveira da Silva

Área da Saúde:

Titular: Poliane Eloyze Tostes da Silva

Suplente: Ana Vitória Adão

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: João Aparecido de Assis Filho

Suplente: Neonice Aparecida Cardoso Ribeiro

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Maria Aparecida Miguel

Suplente: Bernadete Miskiu

Representantes dos Diretores Escolares:

Titular: Fábria Cristiane Lourenço

Suplente: Sandra Carreira Fogaça

Art. 2º - Equipe de Apoio: Ari Prudêncio da Silva e Gisele Rodrigues de Oliveira.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela coordenação e funcionamento do Comitê.

Ariranha do Ivaí, 09 de julho de 2016.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 26/07/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, mais especificamente serviços topográficos, projeto estrutural, elétrico, arquitetônico e ambientais os quais deverão ser executados nos locais indicados pelo Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 11 de julho de 2016.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº012/2016

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº. 006/2016 de 01/07/2016 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 7619 de 02/07/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2016 em 1º Lugar O Senhor Marcos de Andrade Neckel, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.346.927-7/SSP/PR, para exercer o cargo de Operador de Maquinas Pesadas do quadro de Pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 11 dias mês de julho de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PORTARIA Nº013/2016

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº. 006/2016 de 01/07/2016 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 7619 de 02/07/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2016 em 2º Lugar O Senhor Anderson Dede de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.350.843-4/SSP/PR, para exercer o cargo de Motorista Classe "D" do quadro de Pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 11 dias mês de julho de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº. 091/2016

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo em Comissão de Chefe Divisão De Veículos Pesados e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - O Servidor Juares João de Souza, brasileiro, casado, portador do RG 7.752.638-2/SSP/PR e CPF 005.099.669-00 do Cargo em Comissão de Chefe Divisão De Veículos Pesados.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal